

**Chamada nº 53/2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE FARMÁCIA, COM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA” - ENSP-043-PPE-14**

A FIOTEC, considerando o Contrato de Gestão firmado com a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para 01 (uma) vaga imediata e formação de banco para o cargo de Auxiliar de Farmácia para atuar na Estratégia da Saúde da Família na Clínica da Família Victor Valla – CFVV.

**1. Impedimentos**

Não poderão participar deste processo seletivo profissionais que tiveram vínculo Fiotec há menos de 180 dias.

Os bolsistas, autônomos e estagiários que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a Fiotec só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

Profissionais que compõe o grupo de risco para gravidade da doença COVID-19, conforme orientação do Ministério da Saúde, devido ao momento de Pandemia Covid-19.

**2. Objetivo da Seleção**

Preenchimento imediato de 01 (uma) vaga para o cargo de **Auxiliar de Farmácia** com formação de cadastro de reserva.

**3. Modalidade e Regime jurídico de contratação**

Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT

**4. Prazo do Contrato de Trabalho**

Prazo determinado até 30 de novembro de 2020, podendo ocorrer prorrogação conforme o contrato de gestão.

**Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)**

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

[fiotec@fiotec.fiocruz.br](mailto:fiotec@fiotec.fiocruz.br) - [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

#### **5. Salário Mensal e Benefícios**

R\$ 1.401,00 + Adicional de Insalubridade + Ticket Refeição ou Alimentação.

#### **6. Carga Horária Semanal:**

40 horas semanais. A carga horária pode ser cumprida na CFVV e no CSEGSF, podendo exercer suas atividades de segunda a sábado, conforme o regime de trabalho da unidade.

#### **7. Local de Trabalho**

Av Dom Helder Câmara, 1390 Fundos / Manguinhos.

#### **8. Validade do Processo Seletivo**

Até 30 de novembro de 2020.

#### **9. Vaga destinada a Pessoas com Deficiência**

A Fiotec garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

#### **10. Requisitos para a Seleção**

##### **10.1. Requisitos Eliminatórios**

- Ensino Médio completo;
- Disponibilidade em cumprir a carga horária inerente ao cargo pretendido.
- Experiência profissional de 1 ano em unidades públicas de saúde como auxiliar de farmácia.

##### **10.2. Requisitos Classificatórios**

- Curso de Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária em Saúde;
- Experiência profissional em unidades públicas de saúde como auxiliar de farmácia.

#### **11. Atividades a serem desenvolvidas**

##### **Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)**

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

[fiotec@fiotec.fiocruz.br](mailto:fiotec@fiotec.fiocruz.br) - [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

- Realizar a organização do estoque de medicamentos, considerando apenas as atividades de natureza meramente técnica, sob a supervisão do Farmacêutico.
- Cumprir as boas práticas de recebimento e armazenamento de medicamentos.
- Colaborar com o controle de vencimento dos medicamentos.
- Preencher registros específicos para controle de estoque, inclusive informatizados, conforme orientação do Farmacêutico.
- Participar junto com o Farmacêutico do processo de organização e funcionamento da Assistência Farmacêutica.
- Participar da organização da farmácia, considerando apenas as atividades de natureza meramente técnica, sob a supervisão do Farmacêutico.
- Realizar ações e atividades a serem definidas, pelo Farmacêutico e, sob supervisão deste, conforme as prioridades locais.
- Zelar pelos equipamentos e acessórios disponíveis para o processo de Assistência Farmacêutica. Zelar e manter o ambiente de trabalho organizado e limpo.
- Atuar de acordo com o preconizado no Código de Ética da Classe.
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação.
- Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

## 12. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas, 1ª etapa: Inscrição, 2ª etapa: Análise curricular e 3ª etapa Entrevista e Prova.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

### 12.1. 1ª etapa: Inscrição

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br) e anexar o currículo e comprovantes, em formato pdf, seguindo o cronograma no Quadro I. Os candidatos que anexarem o documento em outro formato serão eliminados.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição.

#### Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

[fiotec@fiotec.fiocruz.br](mailto:fiotec@fiotec.fiocruz.br) - [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

Para comprovar a experiência profissional, o candidato deverá anexar declarações de experiência, que deverão constar de papel timbrado do declarante, com as especificações das atividades desenvolvidas e dos períodos correspondentes a elas, como também assinatura e carimbo do responsável pela sua emissão. Esse documento deverá ser anexado no momento da inscrição. Quaisquer informações que estejam omissas ou ilegíveis no currículo ou nos comprovantes não serão consideradas. Não será aceito como comprovante de experiência nenhum outro documento diferente do solicitado.

### **12.2. 2ª etapa: Avaliação Curricular**

Esta etapa será de caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos obrigatórios e/ou obtiverem nota menor que 10 (dez) pontos na avaliação curricular, conforme **Quadro I**.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 15 (quinze) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior pontuação.

Em caso de empate nesta etapa, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- Maior Idade;

### **11.3. 3ª etapa: Prova e Entrevista**

Esta etapa será realizada pela Coordenação do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

A etapa de entrevista técnica e prova será realizada em dia e horário informados no quadro I da Chamada, divulgado no site da Fiotec. A forma de realização da entrevista e prova será divulgada aos que forem classificados para a próxima fase, no momento da convocação, pelo site da Fiotec.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Nível de conhecimento na área;
- Comunicação verbal e escrita;
- Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos;
- Interesse, prioridade e disponibilidade para o cumprimento das atividades propostas;

#### **Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)**

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

[fiotec@fiotec.fiocruz.br](mailto:fiotec@fiotec.fiocruz.br) - [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

- Adequação ao perfil;
- Experiência com trabalho em equipe;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde.

Os candidatos que obtiverem nota inferior a 20 (vinte) pontos na etapa de prova e entrevista serão eliminados do processo seletivo

## **12. Resultado Final:**

A classificação será a soma da Avaliação do Currículo, Entrevista e Prova que se dará em ordem da maior ponderação para menor, considerando o número de vagas disponíveis.

É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do processo seletivo no site da Fiotec [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br).

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Tempo de experiência na área de atuação;
- Maior idade

O resultado final será divulgado no site da FIOTEC, [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

## **13. Recurso:**

Os recursos referentes aos resultados das etapas do processo de seleção somente serão conhecidos e analisados, se interpostos junto à FIOTEC no prazo previsto no quadro I em anexo e deverão, obrigatoriamente, ser formalizado com a devida motivação, cabendo ao candidato indicar de forma objetiva o item a ser impugnado, bem como apresentar suas razões.

Dentro do período de interposição de recursos o candidato deverá entrar no link de recursos, que estará disponível na página da FIOTEC (<http://www.fiotec.fiocruz.br/>), e anexar o seu arquivo de recurso que será analisado.

## **13. Comprovação de requisitos e Contratação**

- Apresentar, na data da contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;

### **Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)**

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

[fiotec@fiotec.fiocruz.br](mailto:fiotec@fiotec.fiocruz.br) - [www.fiotec.fiocruz.br](http://www.fiotec.fiocruz.br)

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação para admissão será realizada através da Fiotec, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela Fiotec;
- Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a **CTPS digital**, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço [www.gov.br/trabalho](http://www.gov.br/trabalho);
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

#### 14. Disposições Finais:

- Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Banco de Reserva do processo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas, segundo a ordem de classificação;
- O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico [processoseletivopublico@fiotec.fiocruz.br](mailto:processoseletivopublico@fiotec.fiocruz.br). A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a FIOTEC;
- A FIOTEC se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão formada pela FIOTEC e CFVV;

**QUADRO I**

**ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Período de Inscrição (envio de currículos)	<b>08/06/2020 a 12/06/2020</b>
Análise Curricular	<b>15/06 a 16/06/2020</b>
Divulgação da relação de aprovados na análise de currículos	<b>18/06/2020</b>
Entrevista Técnica e prova	<b>19/06/2020</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>22/06/2020</b>
Período de Interposição de Recurso	<b>22/06/2020 a 31/06/2020</b>
Divulgação do Resultado Após Interposição de Recurso	<b>02/07/2020</b>

**QUADRO II**

**CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>Item</b>	<b>Item Avaliado</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>	Experiência profissional em unidades públicas de saúde como auxiliar de farmácia.	<b>Máximo 30</b>
	Experiência profissional de 02 até 03 anos.	10
	Experiência profissional de 04 até 05 anos.	20
	Experiência profissional acima de 5 anos.	30
<b>2</b>	Curso de Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária em Saúde;	<b>Máximo 20</b>
<b>3</b>	Entrevista técnica	<b>40</b>
<b>4</b>	Prova	<b>10</b>
<b>Total</b>	-	<b>100</b>